**INDICAÇÃO n. 03/2020.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 10 de fevereiro de 2020, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA LIMPEZA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL”.**

**JUSTIFICATIVA**

O pedido em epígrafe é uma solicitação dos moradores que vivem aos redores do Cemitério Municipal.

Salienta o parlamentar, que no mês de novembro o local estava bem limpo e bonito, porém passado alguns meses e devido a questões climáticas o local encontra-se em situação preocupante diante das ervas daninhas que está tomando conta do local.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 18 de fevereiro de 2020.

Em sua 14ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 1º período, 57º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ILÁRIO BAUMGARDT | GILMAR KLAUS |
| Presidente | 1º Secretário |